



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 03/2018**

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15:00, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para retomada da sessão do mencionado pregão.

Conforme Ata lavrada nesse mesmo dia, às 09:00, o Pregoeiro suspendeu a sessão para efetuar uma pesquisa, a fim de reunir indícios de que o preço do ofertado pela licitante DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME está de acordo com o praticado no mercado.

Por volta das 14:00, o Pregoeiro entrou em contato com a licitante e solicitou seu comparecimento para retomada da sessão, que recomeçou às 15:00.

O Pregoeiro esclareceu à licitante que pesquisou ostensivamente na internet os preços do botijão de gás de cozinha P45. Infelizmente, não foi possível encontrar informações sobre o preço do produto. Nos sites das principais concessionárias de gás, os preços não são informados. Em sites como o Mercado Livre, é possível encontrar apenas o casco do botijão, não a recarga. O Pregoeiro verificou várias matérias sobre aumentos sucessivos no preço do gás GLP, mas nada que mencionasse preços, e a maioria das matérias era anterior à época da coleta das cotações deste processo. A única solução definitiva seria cotar novamente o objeto, o que torna inviável a conclusão rápida deste processo.

O Pregoeiro reviu as cotações obtidas no início da licitação, e constatou que a licitante DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME já havia cotado o item 02 a R\$ 250,00 (mesmo preço final ofertado no pregão). Há uma cotação de outra empresa com esse mesmo preço. Existe uma terceira cotação, com preço de R\$ 230,00, mas infelizmente, a empresa que a apresentou não compareceu na sessão, não sendo possível constatar se tal empresa realmente ofertaria esse preço no certame.

Na retomada da sessão, a licitante DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME retornou com alguns documentos em mãos. Dentre eles, vê-se uma matéria publicada em dezembro de 2017 (data posterior à coleta dos orçamentos para abertura do processo). A licitante apresentou também um termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, firmado recentemente com a Prefeitura Municipal de Pedreira – SP, com a qual possui contrato, no qual o preço do gás P45 foi reequilibrado para R\$ 250,00. Este preço não seria concedido pela Prefeitura sem que a licitante tivesse comprovado o aumento por lá. Os documentos apresentados pela empresa seguem anexos a esta Ata.

Outro fator que pesa na aceitabilidade ou não do preço final ofertado pela licitante, é que a quantidade do objeto é relativamente pequena (72 botijões), por isso, o aumento em relação ao nosso orçamento é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Se considerarmos os custos



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

envolvidos com a repetição deste pregão, sendo que só a publicação de cada licitação desta Fundação no Diário Oficial do Estado – DOE nos custa R\$ 903,00, além do tempo e esforço necessários com a montagem de um novo procedimento licitatório, vê-se que não há vantagem em fracassar o item.

Diante desses argumentos, o Pregoeiro optou por não fracassar o item 01, e sim adjudicá-lo, no valor de R\$ 250,00, conforme preço já negociado com a licitante.

O Pregoeiro ressalta que ainda consultará o Departamento de Contabilidade para verificar se haverá dotação orçamentária para custear o valor excedente.

Havendo dotação, o processo ainda será encaminhado à Sra. Superintendente e ao Sr. Presidente para homologação.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos.

Flávio Almeida Martins  
**PREGOEIRO**

Jose Eduardo de Souza  
**DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA – ME**